

## **EDITAL— 004/2022 – Serviços Médicos**

### **Processo Administrativo 30941/21**

#### **1. DO PROCESSO**

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, responsável pelo Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência Adulto e Infantil do Hospital Estadual “ Dr. Oswaldo Brandi Faria” em Mirandópolis – São Paulo , no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira,21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, "**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos**, por técnica e preço.

#### **II. DO OBJETO**

O objeto do eventual contrato consiste na contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Cirurgia Geral que serão prestados no Hospital Estadual “Dr. Oswaldo Brandi Faria da seguinte forma:

Médico Cirurgião Geral - diurno (2)

Médico Cirurgião Geral - noturno (1)

#### **III. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS:**

Hospital Estadual “Dr. Oswaldo Brandi Faria, Avenida Dr. Raul da Cunha Barros, 585 – Centro – Mirandópolis – São Paulo – CEP 16800-000

#### **IV – REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste certame as Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto deste processo seletivo, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento.

#### **V – CONDIÇÕES DA PROPOSTA**

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

As propostas serão recebidas de forma eletrônica através do email: [propostas@santacasachavantes.org](mailto:propostas@santacasachavantes.org) ou pessoalmente no endereço: Rua Deputado João Sussumu Hirata, 940, conjunto 32, aos cuidados do Departamento de Contratos do dia 13/01/2022 à 16/01/2022 às 17h00 horas impreterivelmente, contendo :

- Proposta financeira, valores dos serviços, seja ela por unidade, por tempo ou por período mensal; datada e assinada com os dados do Responsável Técnico (Sócio Administrador) em papel timbrado da empresa contendo o CNPJ e o endereço;
- Especificação Técnica do serviço, descrevendo os procedimentos, operações ou ações cobertas, de maneira a demonstrar que atende ao objeto;
- Prazo de validade da proposta não inferior a 30 dias. Sendo omissa a proposta, será considerada a validade de 30 dias.
- Assinatura, mesmo digital, do responsável pela proposta com telefone para contato.

#### VI – DO JULGAMENTO

O julgamento contemplará as seguintes etapas:

- Análise da proposta;
- Entrevista Social;

#### VII – CONVOCAÇÃO

A SANTA CASA DE CHAVANTES, Responsável pelo Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência Adulto e Infantil do Hospital Estadual “ Dr. Oswaldo Brandi Faria” em Mirandópolis – São Paulo, convocará a empresa a ser contratada, para assinatura eletrônica, de acordo com o artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020, em no máximo 5 (cinco) dias, contados da convocação, mediante apresentação de toda a documentação exigida para a contratação (Certidões Negativas do INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e CNDT; Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; Cédula de Identidade, CPF e Registro de Entidade de Classe (quando exigido pela

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

profissão) do(s) sócio(s) administrador(es); Inscrição no Órgão de Classe quando exigido, e Cartão CNPJ).

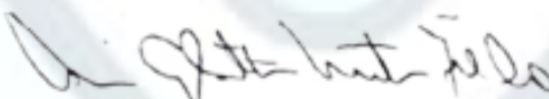
A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa do processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização e dados relativos a endereço eletrônico e telefone. A participação nesse processo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo.

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**



**ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**

**PRESIDENTE**

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)